

Santo André, 2 de julho de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2997/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 116/2025, que institui o Programa de Avaliação e Acompanhamento da Saúde Auditiva dos Alunos do Ensino Fundamental no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

